

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

№ 000027 Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016 Ano 1

### **SUMÁRIO**

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016 DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016
- PORTARIA Nº. 038/2016 PORTARIA Nº. 039/2016 PORTARIA Nº. 040/2016



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

№ 000027 Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016

Ano 1

**Decreto** 

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri/BA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais nos termos do artigo 188, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário desta Casa de Leis, a após análise, apreciação e votação, aprovou, e

Considerando, que a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária seguindo o devido processo legal e o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa após analise das contas referentes ao exercício financeiro de 2007, exarou parecer pela rejeição do Parecer do Tribunal de Contas e encaminhou para o Plenário o Projeto de Decreto Legislativo de nº 003/2016 estabelecia a aprovação das referidas contas.

Considerando, que o Plenário com maioria de 2/3 aprovou o Projeto de Decreto e consequentemente aprovou as contas referente ao exercício de 2007:

**Art.** 1°. – Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios que opina pela rejeição da prestação de contas do prefeito, **MILTON JOSE FONSECA BORGES**, referentes ao exercício financeiro de 2007.



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000027 Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016

Ano 1

- **Art. 2°.** Ficam, por conseqüência do disposto no artigo anterior, aprovadas as contas do gestor, **MILTON JOSE FONSECA BORGES**, referentes ao exercício financeiro de 2007.
- **Art. 3°.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri deverá encaminhar, nos termos do artigo 263, § 2º do Regimento Interno, cópia da ata da sessão de julgamento, bem como do presente Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para os fins de Direito.
- **Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 25 de maio de 2016.

JOSE MENDES FONTOURA Presidente

CARLOS DE JESUS BRITO Vice Presidente

ANTÔNIO HENRIQUE KOCK FEREGUETI Primeiro Secretário

**ORLANDO PEREIRA DA SILVA** 



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000027 Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016

Ano 1

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri/BA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais nos termos do artigo 188, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário desta Casa de Leis, a após análise, apreciação e votação, aprovou, e

Considerando, que a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária seguindo o devido processo legal e o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa após analise das contas referentes ao exercício financeiro de 2008, exarou parecer pela rejeição do Parecer do Tribunal de Contas e encaminhou para o Plenário o Projeto de Decreto Legislativo de nº 004/2016 estabelecia a aprovação das referidas contas.

Considerando, que o Plenário com maioria de 2/3 aprovou o Projeto de Decreto e consequentemente aprovou as contas referente ao exercício de 2008:

**Art. 1°.** – Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios que opina pela rejeição da prestação de contas do prefeito, **MILTON JOSE FONSECA BORGES**, referentes ao exercício financeiro de 2008.



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000027 Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016

<u>Ano 1</u>

- **Art. 2°.** Ficam, por conseqüência do disposto no artigo anterior, aprovadas as contas do gestor, **MILTON JOSE FONSECA BORGES**, referentes ao exercício financeiro de 2008.
- **Art. 3°.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri deverá encaminhar, nos termos do artigo 263, § 2º do Regimento Interno, cópia da ata da sessão de julgamento, bem como do presente Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para os fins de Direito.
- **Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 25 de maio de 2016.

JOSE MENDES FONTOURA Presidente

CARLOS DE JESUS BRITO Vice Presidente

ANTÔNIO HENRIQUE KOCK FEREGUETI Primeiro Secretário

**ORLANDO PEREIRA DA SILVA** 



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

№ 000027 Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016

Ano 1

**Portaria** 

#### PORTARIA Nº. 038/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA NETO, inscrito (a) no CPF nº 036.989.485-21 e Carteira de Identidade nº. RG: 15857176 22 SSP/BA , do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIALII , da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do Vereador José Mendes Fontoura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de Maio de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

№ 000027 Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016

Ano 1

#### PORTARIA Nº. 039/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º –** Nomear, **JUNIOR DOS PASSOS CANCELA**, inscrito (a) no CPF nº.040.445.475-56 e Carteira de Identidade nº. RG:14.183.753-57 SSP/BA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIALII**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.Lotado no Gabinete do Vereador José Mendes Fontoura.

**Artigo 2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

**Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 14 de Maio de 2016

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 18 de Maio de 2016.

#### **JOSÉ MENDES FONTOURA**



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

№ 000027 Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2016

Ano 1

#### **PORTARIA Nº. 040/2016**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar IURI SAÚDE FIGUEIREDO COSTA , inscrito (a) no CPF nº 054.910.625-10 e Carteira de Identidade nº. RG: 13031081 60 SSP/BA, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do Antonio Henrique Kock Feregueti.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 25 de Maio de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA PRESIDENTE